

14/04 a 24/04/09 (11 dias), referentes ao período de 2007/2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 13 de abril de 2009.

JOÃO GUERREIRO JÚNIOR
Representante

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS				
NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO	TOTAL-RS
DORIANA MARIA D'AVILA FRANÇA	138.720.522-68	Tratar de assuntos relacionados à Instrução Normativa Nº 001/09-TCERR/PLENO – Finalização da Prestação de Gestão-Exercício de 2008 do Escritório de Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília.	23 a 30-03-09	2.295,00

Ricardo Jansen Campos Padilha
Gerente da Unidade de Apoio Administrativo

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 044/2009

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 13013.00860/09-75 – CASA CIVIL, cujo objeto é eventual aquisição de materiais de decorações naturais (arranjos florais, flores e coroas) conforme demonstrativo a seguir:

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s) / Classificada(s)	Classificação	Valor (R\$)
01 (ÚNICO)	LEANDRO M. DA SILVA	1º lugar	70.000,00
Valor total do certame: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).			

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2009. Gabriel Sousa de Paula. Pregoeiro CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 048/2009 – CASA MILITAR

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 13005.14397/08-63 – CASA MILITAR foi declarado FRACASSADO, em razão das participantes não atenderem às exigências editalícias.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2009. Cláudio Galvão dos Santos. Pregoeiro/ CPL/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º 0179/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, designada na forma do Decreto nº 436-P, de 30 de Março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Abril do mesmo ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.294-E, de 08 de Maio de 2003, e tendo em vista o disposto nas Leis 9.985 de 18 de janeiro de 2000, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; e da Lei Estadual nº 555 de 14 de Julho de 2006;

Considerando, ainda, o cumprimento dos objetivos pretendidos com a criação da Unidade de Conservação de que trata a Lei 555/2006, RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Conselho Consultivo da Aérea de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APA BRB), situada no Município de Rorainópolis no Estado de Roraima, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento desta Unidade de Conservação, principalmente no que concerne a implantação e planejamento do seu plano de manejo e demais ações pertinentes à efetiva utilização sustentável da área onde situa-se a APABRB;

Art. 2º – O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB) será composto pelos representantes das seguintes instituições:

- I – FEMACT – Fundação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima;
- II – SEAPA – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- III – ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima;

- IV – Prefeitura Municipal de Rorainópolis;
- V – INCRA/RR – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- VI – IBAMA/RR – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis;
- VII – SINDIMADEIRAS – Sindicatos dos Madeiros do Estado de Roraima (Titular) e SINDIMAR – Sindicato dos Moveleiros de Roraima
- VIII – Associação de Pescadores de Santa Maria do Boiaçu (Titular) CPR/Z-40 - Colônia de Pescadores Z-40 do Município de Rorainópolis (Suplente);
- IX – AGROFLORA – Associação dos Agroextrativistas de Produtos Agroflorestais do Município de Rorainópolis;
- X – COOPER (Titular), CIAT – Comissão de Implantação de Ações Territoriais da região Sul do Estado de Roraima;
- XI – ASCIR – Associação Comercial e Industrial do Município de Rorainópolis (Titular) e AMAR – Associação das Madeiras de Rorainópolis (Suplente);
- XII – SEBRAE – Serviço de apoio às micro e pequenas empresas.
- XIII – FETAG – Federação dos trabalhadores de Agricultura.
- XIV – SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.
- XV – CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
- XVI – PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
- XVII – Representação das Comunidades, que residem na APA e no entorno.

- 1 – Santa Maria do Boiaçu (Titular), Santa Maria Velha (Suplente);
 - 2 – Sacai (Titular) e Canauani (Suplente);
 - 3 – Terra Preta (Titular) e Lago Grande (Suplente);
 - 4 – Cachoeirinha (Titular) e São Jorge (Suplente);
 - 5 – Caicubí (Titular) e Panacarica (Suplente);
 - 6 – Floresta (Titular) e Remanso (Suplente);
 - 7 – Itaquera (Titular) e Dona Cota (Suplente);
 - 8 – Samaúma (Titular) e Xixuaú (Suplente);
- Parágrafo Único – O Presidente da FEMACT/RR será o chefe da APA BRB, e presidirá o Conselho Consultivo criado por esta Portaria;
- Art. 3º – Outras entidades interessadas poderão fazer parte do Conselho Consultivo criado por esta Portaria, devendo, entretanto, sua inclusão, ser apreciada na forma a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Unidade de Conservação;
- Art. 4º – O Conselho Consultivo deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.
- Art. 5º – Revoga-se PORTARIA/FEMACT Nº. 061/07,
- Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO NETO

Presidente da FEMACT-RR- Em Exercício
FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º 0182/09
O A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor ROSIRAY CHARLES DE ALMEIDA RODRIGUES, como membro do Conselho Diretor do Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 5.471-E, de 29 de agosto de 2003, em substituição ao membro, o servidor GONZALO RODRIGO ALVAREZ RIVERA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO NETO
Presidente da FEMACT-RR- Em Exercício
FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º 183/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem da servidora MARTA CAMPOS DE MELO, a SÃO LUIZ - MA, no período de 27/04/2009 a 01.05.2009, para participar do CURSO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO NETO
Presidente da FEMACT/RR em exercício
FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º 0186/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008,